

PORTARIA N° 130/2026

Concede férias ao servidor Estatutário da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder férias ao servidor Estatutário da Adm. de Cemitérios e Serv. Funerários - ACESF, em consonância às disposições do Art.91 da Lei Complementar N°. 018/92 (Estatuto do Servidor Público do Município), conforme relação abaixo:

ITEM	NOME DO SERVIDOR	RG	SECRETARIA	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DEGOZO
1	Mauro Jose da Silva	9.465.813-6 SSP/PR	Administração de Cemitérios e Serv.	Agente Funerário – Tanatopraxista	2024/2025	02/02/2026 à 03/03/2026

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de fevereiro de 2026.

ANTONIO FERNANDO SCANAVACA
Prefeito Municipal

CLEBER BOMFIM
Secretaria Municipal de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
"DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO PARANÁ"
DE 13/05/2026 DE N.º 3528
UMUARAMA, 13/05/2026
Obina
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS